



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 063 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 à servidora **MARIA JOSÉ HERCULANO DO NASCIMENTO BERNARDO**, matrícula 7461, merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4564 de 16.05.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.510,42	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 302,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.812,50	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (332974,42/232)	=	1.435,23
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.435,23

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1435,23/10950) * 8760	----- →	1.148,19
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	263,81

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.148,19
Complemento Constitucional	R\$ 263,81
Valor do Provento	R\$ 1.412,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Itatiaia, 10 de julho de 2024.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268021
6784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.07.10 14:36:32
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724